



**SER EDUCACIONAL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 04.986.320/0001-13

**FATO RELEVANTE**

**Ser Educacional S.A.** (“**Ser**” ou “**Companhia**”) (B3 SEER3), em observância aos termos da Lei nº 6.404/1976, da Instrução CVM nº 358/2002 e em complemento ao fato relevante divulgado em 30 de outubro de 2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Ser, em reunião realizada em 04 de novembro de 2020, aprovou o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 9 de novembro de 2020, às 14h00 (“**Assembleia Geral**”) de forma híbrida (parcialmente digital), na sede social da Companhia, cuja ordem do dia consistia sobre o seguinte:

(i) deliberar sobre a admissão, registro e listagem de *American Depositary Shares* (“**ADSS**”), evidenciadas por *American Depositary Receipts* Nível III (“**ADRs**”), em bolsa de valores localizada nos Estados Unidos da América;

(ii) ratificar a autorização à administração da Companhia para realizar todo e qualquer ato necessário relacionado à listagem das ADSs, evidenciadas por ADRs, incluindo atos preparatórios, celebração de contratos e demais atos que a administração da Companhia precise praticar, única e exclusivamente, com vistas à implementação do programa de ADRs, incluindo nomeação de *Registrar*, *Transfer Agent* e *Depositary* das ADSs, bem como a definição da bolsa de valores localizada nos Estados Unidos da América em que os ADRs serão listados, após consulta à Laureate Education, Inc., nos termos do *Transaction Agreement* celebrado em 11 de setembro de 2020.

O cancelamento foi motivado pelo acordo extrajudicial firmado entre a Companhia e a Laureate Education, Inc. e Rede Internacional de Universidades Laureate Ltda. (“**Laureate**”), por meio do qual foi outorgada quitação ampla e geral de parte a parte com relação às obrigações do *Transaction Agreement*, incluindo a obrigação de registro de um programa de ADRs nos Estados Unidos da América por parte da Companhia, sendo

reconhecido, expressamente, o direito da Companhia de receber o Pagamento Rescisório, conforme divulgado no fato relevante divulgado em 30 de outubro de 2020.

Em razão do cancelamento da Assembleia Geral, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nas edições de 23, 24 e 27 de outubro de 2020 (págs. 13, 9 e 9, respectivamente), no Jornal do Commercio, nas edições de 23, 24 e 27 de outubro de 2020 (pág. 16, do caderno de economia, e págs. 11 e 16, do caderno de esportes, respectivamente), e no jornal Valor Econômico nas edições de 23, 26 e 27 de outubro de 2020 (págs. C5, B9 e B3, respectivamente).

A Ser reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de qualquer assunto relevante que seja de interesse do mercado, nos termos da legislação aplicável.

Recife/PE, 04 de novembro de 2020.

**Rodrigo de Macedo Alves**  
Diretor de Relações com Investidores  
**SER EDUCACIONAL S.A.**